

Faculdade Horizontina – FAHOR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 10/2022 **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

O Diretor da Faculdade Horizontina – FAHOR, conforme previsto na Medida Provisória n.º 147 de 15 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, de acordo com o artigo 11 que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA nas Instituições de Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,

NOMEAR

- **Darciane Eliete Kerkhoff – Coordenadora** - representante da Direção da FAHOR;
- **Márcio Leandro Kalkmann** – representante do corpo docente da FAHOR;
- **Stephan Sawitzki** – representante do corpo docente da FAHOR;
- **Luís Fernando Quitaiski** – representante do corpo-técnico administrativo da FAHOR;
- **Paulo Marcelo Bechaire** – representante do corpo-técnico administrativo da FAHOR;
- **Jaqueline Chaves** – representante da secretaria de pós-graduação;
- **Eduarda Maronez Carvalho** – representante dos discentes (graduação)
- **Amós Gustavo Quaresma Bitencourt** – representante dos discentes (graduação);
- **Dartanian da Silva Marmitt** – representante da comunidade externa (egresso FAHOR);
- **Tatiane Camargo** – representante da comunidade externa (egressa FAHOR);
- **Bruna Laís Rüchel Breuning** – representante da comunidade externa (egressa FAHOR);
- **Cleber Zingler** – representante da comunidade externa (empregadores);

Ficam revogadas publicações que tratam de nomeações para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, anterior à expedição desta Portaria.

Horizontina (RS), 16 de março de 2022.

Sedelmo Desbessel

Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=11023225&h=1B8DDBA22289D7262BE4>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 17/03/2022 15:34:56